



PORTARIA Nº 040/2017 – Campus de Jacarezinho - UENP

SÚMULA: Designa Servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo para apurar violação dos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo 154 do Regimento Geral da UENP e dá outras providências.

O Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Portaria 384/2014 do Gabinete da Reitoria da UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Sindicância instalada sob protocolo nº 11001-523/2017,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Discente** sob o **Protocolo nº 11001-982/2017/CJ** para apurar violação dos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo 154 do Regimento Geral da UENP ocorrido nas dependências do CCHE/CLCA do Campus Jacarezinho, contra os discentes abaixo indicados:

1. P. S. G. – RG 12.922.162-3 – Registro Acadêmico – 20079;
2. R.H.B. – RG 47.010.506-9 – Registro Acadêmico – 20080;
3. M.C. – RG 9.298.492-3 – Registro Acadêmico – 19183;
4. C.R. – RG 12.382.830-5 – Registro Acadêmico – 20054;
5. M.A.S. – RG 11.133.586-9 – Registro Acadêmico – 20075;
6. D.F.B. – RG 12.461.367-1 – Registro Acadêmico – 19467.

Art. 2º. Designar os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, referida no artigo 1º:

1. Alfredo Moreira da Silva Junior, RG nº 5.026.125-5 SSP/PR;
2. Mônica de Aguiar Moreira Garbelini, RG nº 3.096.624-4 SSP/PR;
3. Juarez Assis Soares, RG nº 2.153.926-0 SSP/PR.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 11 e seguintes do Decreto nº 5.792, de 30 de Agosto de 2012.

Art. 4º. Os servidores supracitados, caso necessário, deverão ser dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas ou audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 039/2017, de 23 de agosto de 2017, do Campus de Jacarezinho.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 29 de Agosto de 2017.

Prof. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus da UENP de Jacarezinho